



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REGISTO DE INTERESSES

Art.º 26.º do Estatuto dos Deputados¹ e Art.º 7.º-A do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos²

I – IDENTIFICAÇÃO DO/A DECLARANTE

Nome completo **Carlos Manuel Félix Moedas**

Actividade Profissional **Engenheiro Civil**

Estado Civil (se casado/a, indicar o nome completo do cônjuge e o regime de bens) **Casado com Celine Dora Judith Abecassis Moedas em regime de separação de bens**

II – CARGO QUE EXERCE

Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro ANO DE 2011 (Desde 21/06/2011 até à presente data)

¹ Aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 24/95, de 18 de Agosto, 55/98, de 18 de Agosto, 8/99, de 10 de Fevereiro, 45/99, de 16 de Junho, 3/2001, de 23 de Fevereiro (Declaração de Rectificação n.º 9/2001, publicada no Diário da República, 1.ª série-A, n.º 61, de 13 de Março de 2001), 24/2003, de 4 de Julho, 52-A/2005, de 10 de Outubro, 44/2006, de 25 de Agosto, 45/2006, de 25 de Agosto, e 43/2007, de 24 de Agosto, e 16/2009, de 1 de Abril.

² Aprovado pela Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 39-B/94, de 27 de Dezembro (Declaração de Rectificação n.º 2/95, de 15 de Abril), Lei n.º 28/95, de 18 de Agosto, Lei n.º 12/96, de 18 de Abril, Lei n.º 42/96, de 31 de Agosto, Lei n.º 12/98, de 24 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho

III - ACTIVIDADES

Considera-se integrada nesta rubrica toda e qualquer actividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou que tenha exercido nos últimos três anos, incluindo actividades comerciais ou empresariais, profissão liberal e o desempenho de funções electivas ou de nomeação.

- **Presidente do Conselho de Administração da Crimson Investment Management, S.A., entre 08/10/2008 e 17/06/2011**
- **Administrador da Shilling Capital Partners, SGPS, Lda. entre 02/11/2008 e 20/06/2011**
- **Administrador da WinWorld, S.A. entre 22/01/2010 e 20/06/2011**
- **Vogal da Harvard Clube de Portugal (Associação de Antigos Alunos) desde 12/03/2009**
- **Membro do Conselho Consultivo do Instituto Transatlântico Democrático desde 14/01/2010**

IV – CARGOS SOCIAIS

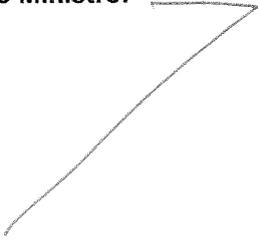
Desta rubrica deve constar o desempenho de cargos sociais que o declarante exerça ou tenha exercido nos últimos três anos, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, director, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de assembleia-geral ou de órgãos ou cargos análogos, de quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.

CARGO	ENTIDADE	NATUREZA E ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE
Presidente do Conselho de Administração	Crimson Investment Management, S.A.	Investimento Imobiliário	Lisboa
Administrador	Shilling Capital Partners, SGPS, Lda	Investimento	Lisboa
Administrador	WinWorld, S.A.	Eventos	Cascais
Vogal	Harvard Clube de Portugal	Associação	Lisboa
Membro do Conselho Consultivo	Instituto Transatlântico Democrático	Associação	Lisboa

V – APOIOS OU BENEFÍCIOS

Nesta rubrica devem discriminar-se todos e quaisquer apoios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das actividades, inclusivamente de entidades estrangeiras.

Não se aplica uma vez que, actualmente, o Declarante não auferir quaisquer rendimentos, apoios ou benefícios para além do referente ao exercício do cargo de Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro.



VI – SERVIÇOS PRESTADOS

Consideram-se abrangidas nesta rubrica as entidades, e respectiva área de actividade, a quem o/a declarante preste pessoalmente serviços remunerados de qualquer natureza com carácter de permanência ou mesmo pontualmente desde que susceptíveis de gerarem conflitos de interesses nos termos do Estatuto dos Deputados. Quando tais serviços sejam prestados no exercício de actividades sujeitas a sigilo profissional, o/a declarante obterá o consentimento da entidade a quem esse serviço é prestado para a identificar, podendo admitir-se que a sua declaração seja feita, nesta parte, em documento autónomo a tratar reservadamente pela Comissão Parlamentar referida no artigo 27.º-A do Estatuto dos Deputados, se tal for requerido.

Não se aplica uma vez que, actualmente, o Declarante não presta quaisquer serviços a entidades públicas ou privadas, para além das decorrentes do exercício do cargo de Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro.



VII - SOCIEDADES

Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo cônjuge ou pelos filhos, disponha de capital e também a quantificação dessa participação.

ENTIDADE	ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE	PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Crimson Investment Management, Sociedade Unipessoal Lda	Consultoria de Gestão	Lisboa	100% do capital

Nota: A participação social acima mencionada é detida pela cônjuge do Declarante, Celine Abecassis Moedas.

VIII – OUTRAS SITUAÇÕES

Não sendo a lei taxativa na enumeração das situações a registar, desta rubrica devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores.

Nada a acrescentar

Data 21 / 6 / 2012

O/A Declarante



RECIBO

Declaro que recebi a presente declaração, cujo duplicado devolvo com a presente nota de recebimento.

Assembleia da República, Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, em 21 de Junho de 2012

O/A Secretário/a da Comissão

